



EDITAL Nº 73/2.026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2.026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 73/2.026 – Pregão Eletrônico nº 50/2.026. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA CONSUMO E MATERIAIS DE APOIO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2026, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **05 (cinco)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 7.25 e seus subitens, subitem 8.9.2, bem como subitem 9.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentarem a documentação referente a Proposta Final Readequada para o(s) respectivo(s) itens(s) arrematado(s), demonstrativo de exequibilidade, sendo facultado o envio já acompanhado da Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Ressalta-se que, em relação a demonstração de exequibilidade, esta se

Keila
R
H
2



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

refere ao item nº 05 (refrigerante – guaraná 2 litros, ofertado pela empresa V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, considerando percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do referencial estimado. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Tendo encerrado o prazo de envio das Propostas Readequadas, o(a) Pregoeiro(a) informa aos participantes mediante mensagem vinculada no chat de mensagens junto a plataforma BLL que a empresa O CAMINHO RP COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA, arrematante dos itens nºs 01, 02, 03 e 18, não apresentou o referido documento, restando, assim, desclassificada para os respectivos itens. Ato contínuo, relata o(a) Pregoeiro(a) que não há próximas classificadas para os itens 01, 02, 03 e 18, restando os mesmos fracassados. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Considerando que as demais arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **01-) V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 50.269.854/0001-46) e 02-) ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 64.892.951/0001-03).** **DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:** Após, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na Plataforma BLL, restando aprovado pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, sendo que as documentações de qualificação técnica, elencadas na **Cláusula 9.2.4.1 do Edital: Licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde a licitante estiver instalada**, após serem encaminhadas via e-mail à Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas e aprovadas pela Comissão designada pela referida Pasta, conforme consta de manifestação via e-mail, devidamente juntada aos autos do processo, restando **HABILITADA(S)** a(s) empresa(s) **01-) V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 50.269.854/0001-46) e 02-) ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 64.892.951/0001-03).** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: **01-) V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, para os **Itens nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19 e 20** e **02-) ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, para os **Itens nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52.** Todavia, restaram **desertos** os itens nºs: **17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40 e 49** e **fracassados** os itens nºs **01, 02, 03, 14 e 18.** **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula **10** do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve manifestação de intenção recursal. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*), diligências (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação

Luiza
RP
fmm
P



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do Edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro(a) Oficial

Keila Cristina Gasparin Ferrreira
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

